

GUIA RÁPIDO APP FGTS SAQUE CALAMIDADE

NA BARRA DE NAVEGAÇÃO
CLIQUE EM "MEUS SAQUES"



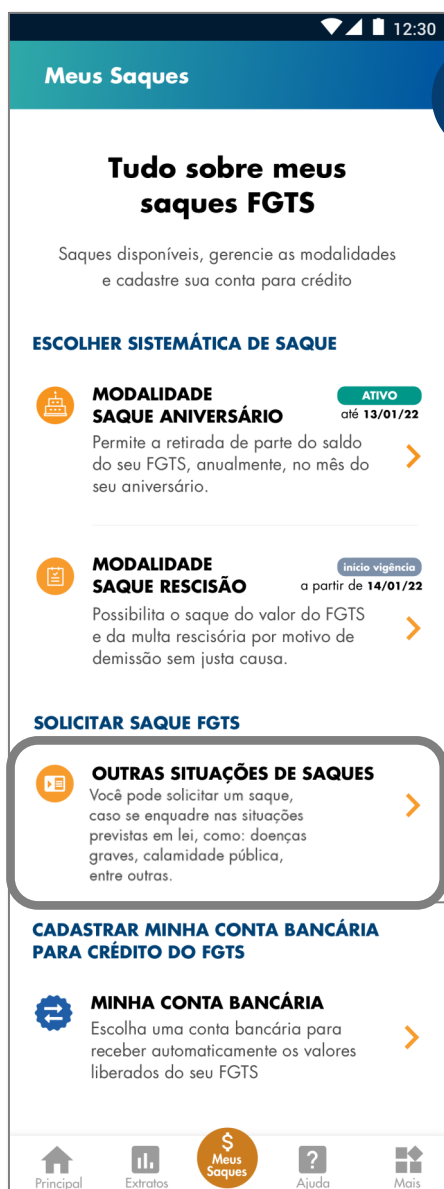
2º Passo

Selecione o motivo do saque

Conheça as condições e a documentação para solicitar um saque do seu FGTS

- Rescisão por Culpa Recíproca ou Força Maior**
Ocorre quando há rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior, por decisão da justiça do trabalho
- Doença Grave, Terminal ou Órtese/Prótese**
Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do vírus HIV, estiver acometido de neoplasia maligna ou encontrar-se em estágio terminal de vida e para aquisição de órtese e prótese
- Falecimento do Trabalhador**
Em caso de falecimento do titular da conta, os dependentes têm direito a realizar o saque da conta vinculada do trabalhador falecido
- Calamidade Pública**
Ocorre quando o trabalhador reside em áreas atingidas por desastre natural, cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido formalmente reconhecido pelo Governo Federal
- Aposentadoria**
Ocorre quando o trabalhador está aposentado
- Inatividade no regime FGTS**
Ocorre caso o trabalhador titular da conta vinculada permanecer fora do regime do FGTS por três anos ininterruptos
- Idade igual ou superior a 70 anos**
Ocorre quando o trabalhador atinge a idade de 70 anos ou mais
- Suspensão do Trabalho Avulso - Período Maior/Igual a 90 dias**
Ocorre quando há suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias reconhecido pelo Órgão Gestor de Mão de Obra ou Sindicato da categoria.

1º Passo



Ao escolher o motivo de saque, uma nova tela é aberta para que o trabalhador complementa as informações e faça upload dos documentos que comprovem o direito ao saque.

Clique aqui para solicitar seu saque pelo motivo de Calamidade Pública.



Selecione o município de sua residência.

20:22   ifood ifood    



Selecione o município

Informe abaixo o município de residência.
Somente serão apresentados municípios habilitados.

INFORME O MUNICÍPIO:

Estado

ES



Município

Viana



Data limite para solicitação de saque:

 15/03/2020

Para continuar o saque, você deverá **comprovar que reside** em um dos municípios com **calamidade decretada** ou emergência decretada

Continuar



ATENÇÃO

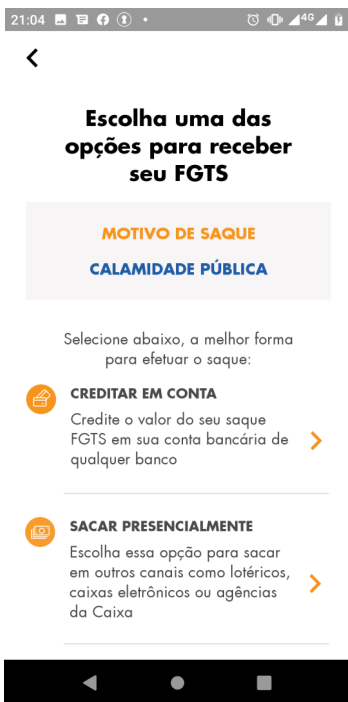
Somente serão apresentados municípios habilitados.

Caso seu município tenha decretado emergência ou calamidade e não esteja relacionado, aguarde habilitação da Prefeitura Municipal.



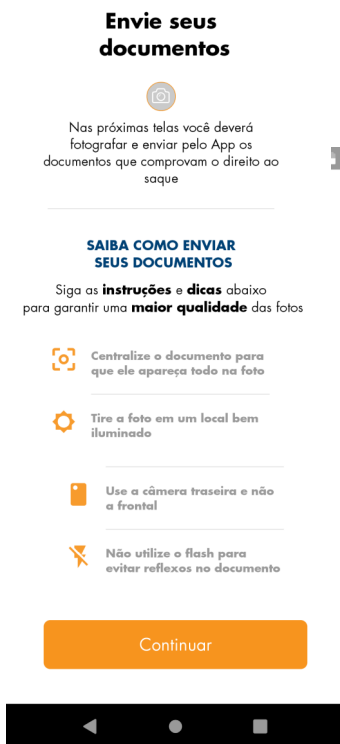
O trabalhador pode indicar uma conta para depósito em qualquer Instituição Financeira ou sacar presencialmente

4º Passo

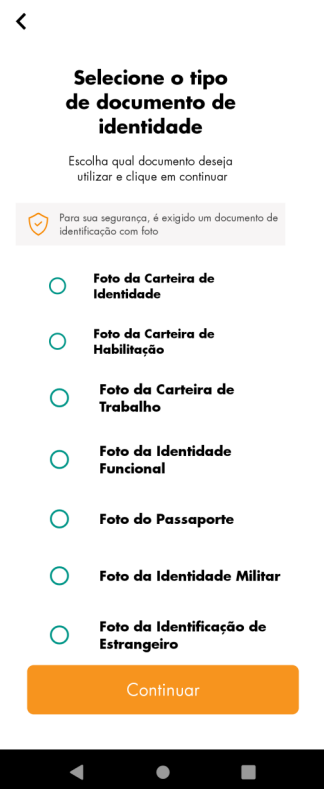


Hora de enviar os documentos. Essa tela mostra como o trabalhador deve enviar os documentos solicitados

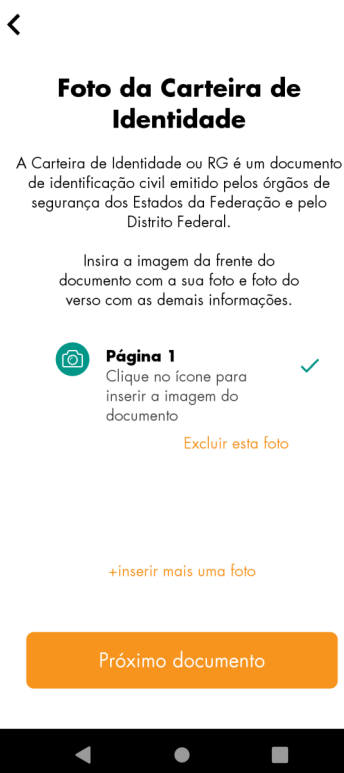
5º Passo



Em seguida o trabalhador seleciona o tipo de documento a ser enviado pelo APP FGTS

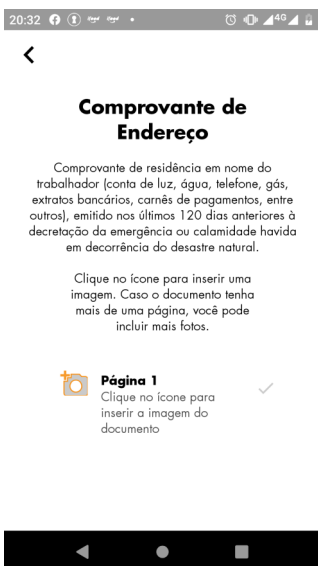


A próxima etapa é digitalizar o documento utilizando a câmara do próprio celular

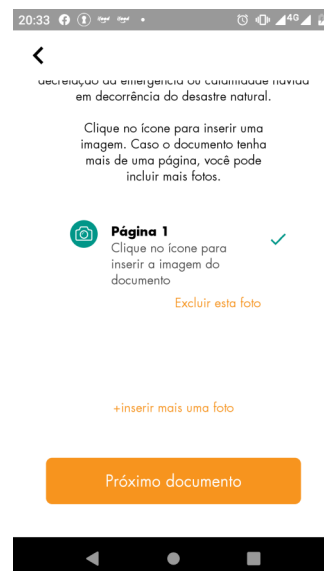


6º Passo

Agora é a hora de enviar a imagem do documento que comprove o direito ao saque do FGTS

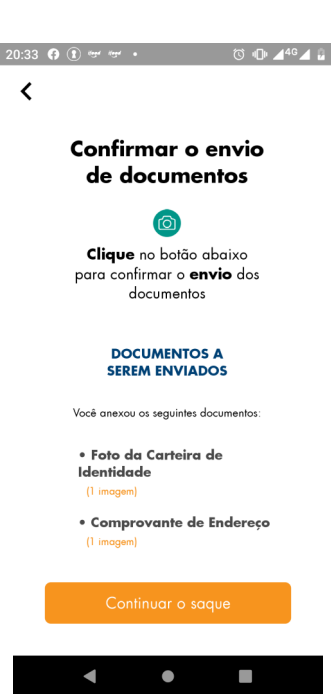


Após incluir a foto do comprovante de endereço, seleciona a opção Próximo Documento



7º Passo

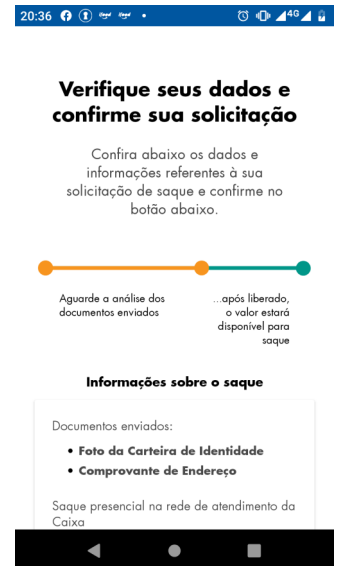
Agora o trabalhador verifica os documentos anexados no APP FGTS e, caso estejam corretos, continua com o saque.



A tela seguinte mostra que os documentos foram enviados com sucesso.

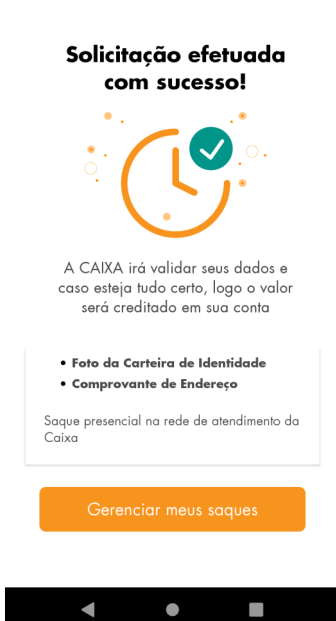


Essa tela contém todas as informações do saque, tais como documentos enviados e forma de recebimento. Aqui o trabalhador confirma o Saque.



8º Passo

Essa tela informa que a solicitação foi efetuada com sucesso



O trabalhador pode acompanhar a evolução da solicitação de saque, que mostra o histórico da análise do mérito para liberação. Caso haja impedimento, será apresentado o motivo.

